

## Centro de Solidariedade Social de Santarém

### Parecer do Conselho Fiscal

Em conformidade com o artigo nº 44º dos Estatutos do Centro de Solidariedade Social de Santarém e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, recebidos da Direção.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço, a Demonstração de Resultados e anexos e somos de opinião que as demonstrações financeiras estão de acordo com as disposições contabilísticas aplicáveis, pelo que deverão ser aprovadas pela Assembleia-geral.

O prejuízo verificado no exercício (7.325,63€) representa uma melhoria muito significativa quando comparado com o ano anterior (20.816,06€). Para alcançar este resultado contribuíram de forma relevante por um lado o aumento das receitas com um acréscimo de 6,5%, ou seja mais 8.300€, conseguida essencialmente na prestação de serviços, ou seja, nas participações dos utentes; enquanto que na despesa se verificou uma diminuição em todas as rúbricas com exceção das despesas com pessoal. Mesmo assim o total da despesa diminuiu em 5.200€ ou seja sofreu um decréscimo de 3.8%, quando comparada com o ano anterior.

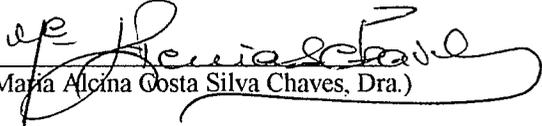
Considerando o acima exposto, somos de opinião que, com exceção do valor da renda das instalações, ainda elevado, os ganhos de eficiência a conseguir no futuro serão marginais, apesar de todo o rigor na gestão conseguido pela Direção.

É de notar, no entanto, que a situação de financiamento das instituições não recuperou ainda do período da crise do País e se espera que, a prazo não muito distante, possa ser atenuada por um reforço das participações da Segurança Social.

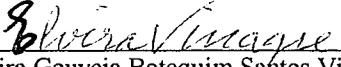
Reiteramos o indispensável alerta para o esforço a desenvolver na organização e na transparência, nomeadamente na qualidade da informação aos associados. A participação dos sócios é um elemento basilar na economia social, o que justifica um maior esforço no cumprimento das regras legais e estatutárias de prestação da informação.

Santarém, 8 de março de 2019.

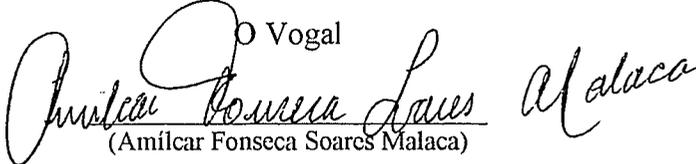
O Presidente do Conselho Fiscal

  
(Maria Alcina Costa Silva Chaves, Dra.)

O Vogal

  
(Elvira Gouveia Botequim Santos Vinagre)

O Vogal

  
(Amílcar Fonseca Soares Malaca)